

PROJETO DE LEI Nº.019/2023

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO
13 / 11 / 23
[Handwritten signature]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BARAUNENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Baraunense ao Srº.
Antônio Lunguinho de Almeida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala de Sessões da Câmara municipal de Baraúna/PB, em 13 de Novembro de 2023.



Gideval da Costa Silva
Vereador



IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTÔNIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 12 / 01 / 1956

SEXO: MASCULINO **ESTADO CIVIL:** CASADO

NATURARILADE: PEDRA LAVRADA - PARAIBA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG: 374.296 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/PB

CPF: 207.591.934-87

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GETULIO VARGAS,

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** BARAÚNA/PB

CEP: 58.188-000

FONE: (83) 98899-8377

E-MAIL:

FORMAÇÃO: VEREADOR.